Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

LEI Nº 4.089 DE 10 DE Maio DE 2023

Autoriza a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R$ 23.461.498,20, em favor do Fundo Municipal de Saúde.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI;

Art. 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, na Lei Orçamentária na importância de R$ 23.461.498,20 (vinte e três milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, quatrocentos e noventa e oito reais e vinte centavos) obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 1621 - R$ 23.461.498,20 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.013.1.052 – Construção e Aparelhamento do Novo Hospital Luiz Gonzaga
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.1621	Execução de Obras e Projetos	R$ 7.978.301,76

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.122.012.1.057 – Enfrentamento COVID 19
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.05.1621	Materiais Medicinal, Cirúrgico e Odontológico	R$ 58.244,43

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.012.1.076 – Enfrentamento da Emergência COVID 19 (CORONAVÍRUS) MAC
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.05.1621	Materiais Medicinal, Cirúrgico e Odontológico	R$ 1.530.624,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.012.1.082 – Construção do Complexo de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.1621	Execução de Obras e Projetos	R$ 1.967.219,67

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.013.2.090 – Atenção Pré-Hospitalar - SAMU
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.1621	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$ 428.972,39

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.013.2.093 – Saúde da Mulher, Criança e Adolescente – Rede Cegonha
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.1621	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	191.178,12

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.122.012.2.094 – Gestão, Estruturação e Manutenção da Rede de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.01.1621	Máquinas e Equipamentos de Informática	R$	18.050,48

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.098 – Atenção Básica em Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.1621	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	3.702.860,13

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.303.013.2.099 – Assistência Farmacêutica
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.02.1621	Medicamentos	R$	361.849,79

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.012.2.102 – Gestão Hospitalar
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.1621	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	480.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.305.013.2.104 – Vigilância em Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.03.1621	Mobiliário em Geral	R$	6.772,36

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.012.2.113 – Assistência, Hospitalar e Ambulatorial
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.29.1621	Exames Complementares	R$	124.166,89
33.90.39.99.1621	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	4.624.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.151 – Programa de Financiamento de Atenção Primária à Saúde - PREFAPS
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.1621	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	1.152.337,78

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.013.2.153 – Programa de Cofinanciamento, Fomento de Inovação da Rede de Atenção Psicossocial - COFI-RAPS
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.1621	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	836.920,40

Art. 2º) - Os recursos para atender ao presente Crédito são oriundos de Superávit Financeiro apurado no Balancete Contábil de 2022, de acordo com o inciso I, do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17/03/64 e parágrafo único do art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF nº 101/2000), conforme demonstrativo abaixo:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2022

Conta Vinculada: PAHI – 0014168-2, 1014168-2, - PAFBM - 0014601-3, 1014601-3, IPD – 0014602-1, 1014602-1, - PSE – 0014666-8, 1014666-8, Planeja SUS – 0016018-0, 1016018-0, SAMU Estado – 0014190-9, 1014190-9, Hospital – 0001607-1, 101607-1, COFI/ RAPS – 0021036-6, 1021036-6, - PFCAB – 0014306-5, 1014306-5 - Banco Bradesco S/A. 1215509-5 – VSPCD - Banco do Brasil S/A.

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		**Financeiro**	
Disponibilidades	R$ 91.595.220,79	Obrigações	R$ 63.902.039,27
		Superávit	R$ 27.693.181,52
		Créditos abertos	R$ 4.231.683,32
		Saldo disponível	R$ 23.461.498,20
		Este crédito	R$ 23.461.498,20
		Saldo disponível	R$ 0,00
Total	**R$ 91.595.220,79**	**Total**	**R$ 91.595.220,79**

Art. 3º) - Fica alterado o PPA, LDO e LOA.

Art. 4º) - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 10 de maio de 2023

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
Publicado em: 15 / 05 / 2023.
D.O. n.º 1173 . Pág.(s) 2-4 .
SERVIDOR

Carla Fernandes Ribeiro
Técnica Legislativa
Mat. 01/012